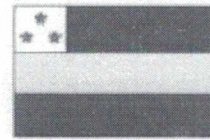


ESTADO DO PARÁ  
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 83.270.090/0001-68



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

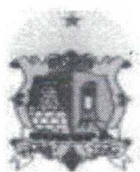
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GURUPÁ**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GURUPÁ**, com sede na **Travessa Dulcicleia Torres – nº 757 – Centro – Gurupá – PA – CEP: 68300-000**, inscrita no **CNPJ nº 83.270.090/0001-68**, Fone: **(91) 3692-1380**, E-mail: **camaramunicipal.gurupa@yahoo.com.br**, neste ato representada pelo **Sr. JOEL DA GAMA RODRIGUÊS**, brasileiro, vereador, inscrito no **CPF/MF nº 823.737.792-34**, residente e domiciliado na **Rua Horto, s/nº, Gurupá – PA, Presidente da Câmara Municipal de Gurupá**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **F. DE ARAÚJO SERRA**, inscrita no **CNPJ nº 49.602.017/0001-06**, com sede na **Av. Santo Antônio – Bairro Fortaleza – CEP: 68.300-000 – Gurupá/PA**, E-mail: **franciscodearaujoserra@yahoo.com**, Celular: **(91) 98482-4629**, neste ato representada pelo **Sr. FRANCISCO DE ARAÚJO SERRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado neste município de Gurupá/PA, portador do **RG nº 2.086.241 – PC/PA** e inscrito no **CPF/MF nº 574.323.762-04**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Contrato Administrativo**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

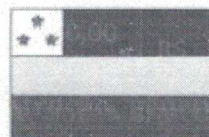
### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de materiais de construção, gêneros alimentícios, materiais de expediente, materiais de limpeza, copa e cozinha**, destinados a atender às necessidades contínuas da **Câmara Municipal de Vereadores de Gurupá**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

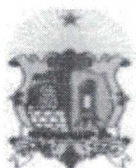
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	TINTA SEMI B. BRANCO	UNIDADE	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
2	ROLO DE LA 23 CM	UNIDADE	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
3	PINCEIS CONDOR 2 1/2	UNIDADE	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
4	BANDEJA PLASTICO	UNIDADE	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
5	TELHAS CERAMICAS	UNIDADE	350	R\$ 1,75	R\$ 612,50
6	CIMENTO NASSAU	SACO	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
7	LAMPADA LED BULBO 20W	UNIDADE	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00
8	PLANTON	UNIDADE	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
9	ESTENCAO 5MT	UNIDADE	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
10	CABO TORCIDO 2X2 5 MM R. 100 MT	UNIDADE	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00



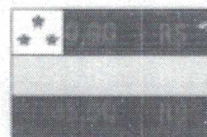
ESTADO DO PARÁ  
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 83.270.090/0001-68



11	VASSOURA METALICA	UNIDADE	2	R\$	39,00	R\$	78,00
12	VASSOURA PLASTICA	UNIDADE	32	R\$	13,00	R\$	416,00
13	TUBO PVC 25MM	UNIDADE	6	R\$	22,00	R\$	132,00
14	VIDREX VEJA	UNIDADE	8	R\$	23,00	R\$	184,00
15	PEDREX	UNIDADE	6	R\$	25,00	R\$	150,00
16	COCA COLA 2 LTS	UNIDADE	11	R\$	90,00	R\$	990,00
17	AGUA MINERAL	UNIDADE	243	R\$	36,00	R\$	8.748,00
18	MACARRAO	UNIDADE	5	R\$	5,00	R\$	25,00
19	BOLACHA CREAM CRACKER	UNIDADE	44	R\$	6,50	R\$	286,00
20	BOLACHA VITORIA	UNIDADE	140	R\$	6,00	R\$	840,00
21	LEITE CAMPONESA EM PO	UNIDADE	74	R\$	8,50	R\$	629,00
22	CREME DE LEITE	UNIDADE	12	R\$	9,50	R\$	114,00
23	ARROZ FAZENDA	QUILO	67	R\$	7,50	R\$	502,50
24	ACUCAR	PACOTE	200	R\$	5,00	R\$	1.000,00
25	CAFE MARATA	PACOTE	114	R\$	9,50	R\$	1.083,00
26	NESCAU 370G	UNIDADE	82	R\$	13,00	R\$	1.066,00
27	CHARQUE FAVORITO	QUILO	20	R\$	200,00	R\$	4.000,00
28	PAPEL TOALHA	UNIDADE	8	R\$	112,00	R\$	896,00
29	PAPEL HIGIENICO	UNIDADE	4	R\$	80,00	R\$	320,00
30	COPO DESCARTAVEL	UNIDADE	50	R\$	7,50	R\$	375,00
31	OVOS	CARTELA	84	R\$	24,00	R\$	2.016,00
32	MARGARINA PRIMOR 500G	UNIDADE	61	R\$	9,50	R\$	579,50
33	LEITE CONDENSADO	UNIDADE	148	R\$	22,00	R\$	3.256,00
34	DETERGENTE	UNIDADE	62	R\$	3,50	R\$	217,00
35	AGUA SANITARIA ECONOMICA	UNIDADE	16	R\$	7,50	R\$	120,00
36	UVA PASSA	UNIDADE	20	R\$	45,00	R\$	900,00
37	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	QUILO	41	R\$	13,50	R\$	553,50
38	OLEO SALADA	UNIDADE	11	R\$	10,50	R\$	115,50
39	MILHO BRANCO	UNIDADE	42	R\$	8,00	R\$	336,00
40	PRATO DESCARTAVEL	UNIDADE	72	R\$	4,50	R\$	324,00
41	GARRAFA TERMICA CAFÉ	UNIDADE	2	R\$	75,00	R\$	150,00
42	SACO DE LIXO	UNIDADE	77	R\$	5,50	R\$	423,50
43	PILHA ALCALINA AA	UNIDADE	20	R\$	12,00	R\$	240,00
44	VASSOURA CIPO C/CABO	UNIDADE	6	R\$	13,00	R\$	78,00
45	PILHA ALCALINA AAA	UNIDADE	22	R\$	13,00	R\$	286,00
46	JARRA DE ALUMINIO	UNIDADE	2	R\$	35,00	R\$	70,00
47	MACARRAO ESPAGUETE 500G	PACOTE	56	R\$	5,50	R\$	308,00
48	COLHER DESCARTAVEL	UNIDADE	35	R\$	4,50	R\$	157,50
49	CANETA AZUL	CAIXA	6	R\$	100,00	R\$	600,00
50	SALEIRO	UNIDADE	1	R\$	12,00	R\$	12,00
51	PAPEL A4	UNIDADE	30	R\$	30,00	R\$	900,00



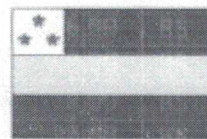
ESTADO DO PARÁ  
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 83.270.090/0001-68



52	PAPEL FILME 30 MT	UNIDADE	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
53	ODORISANTE DE AMBIENTE	UNIDADE	62	R\$ 22,50	R\$ 1.395,00
54	DESINFETANTE PINHO SOL 1 LT	UNIDADE	56	R\$ 14,50	R\$ 812,00
55	MACA	UNIDADE	370	R\$ 2,00	R\$ 740,00
56	LARANJA	UNIDADE	204	R\$ 2,00	R\$ 408,00
57	MELAO	UNIDADE	55	R\$ 9,00	R\$ 495,00
58	MELANCIA	UNIDADE	87	R\$ 5,50	R\$ 478,50
59	RODO COM ESPONJA LIMPA VIDRO	UNIDADE	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00
60	SUCO DE GARRAFA 500 ML	UNIDADE	14	R\$ 5,50	R\$ 77,00
61	TRIGO DONA BENTA	UNIDADE	24	R\$ 7,50	R\$ 180,00
62	CARNE-EM CONSERVA TARGET	UNIDADE	18	R\$ 10,50	R\$ 189,00
63	SARDINHA GOMES DA COSTA	UNIDADE	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
64	PAPEL ALUMINIO	UNIDADE	26	R\$ 9,50	R\$ 247,00
65	REFRIGERANTE 2 LTS V. SABORES	UNIDADE	334	R\$ 10,00	R\$ 3.340,00
66	ACIDO MURIATICO	UNIDADE	8	R\$ 9,50	R\$ 76,00
67	FILE DE PEITO DE FRANGO	QUILO	55	R\$ 21,00	R\$ 1.155,00
68	ALMODEGAS 420G	UNIDADE	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
69	SUCO TANG	UNIDADE	14	R\$ 22,50	R\$ 315,00
70	FEIJAO	QUILO	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
71	LAMPADA LED 40 W	UNIDADE	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
72	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	16	R\$ 11,50	R\$ 184,00
73	LENCO DE PAPEL	UNIDADE	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
74	SODA CAUSTICA	UNIDADE	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
75	MASSA PARA BOLO	UNIDADE	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
76	SELETA EM CONSERVA	UNIDADE	54	R\$ 5,00	R\$ 270,00
77	RODO DE PLASTICO	UNIDADE	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00
78	ALCOOL	UNIDADE	14	R\$ 20,00	R\$ 280,00
79	FEIJOADA	UNIDADE	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
80	OLEO SALADA MILHO	UNIDADE	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
81	CREME DE LEITE CCGL	UNIDADE	165	R\$ 5,00	R\$ 825,00
82	MILHO EM CONSERVA	UNIDADE	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
83	MACARRAO PARAFUSO	UNIDADE	42	R\$ 7,50	R\$ 315,00
84	MANTEIGA CABECA DE TOURO	UNIDADE	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
85	LEITE DE COCO	UNIDADE	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
86	PRESUNTO SADIA FATIADO	QUILO	11	R\$ 45,00	R\$ 495,00
87	QUEIJO MUSSARELA	QUILO	12	R\$ 51,00	R\$ 612,00
88	SALSICHA HOTDOG	UNIDADE	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
89	FRANGO AMERICANO	QUILO	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
90	AZEITE DENDER	UNIDADE	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
91	AZEITE DE OLIVA	UNIDADE	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00



ESTADO DO PARÁ  
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 83.270.090/0001-68



92	PAPEL CHAMEX	UNIDADE	16	R\$	33,00	R\$	528,00
93	ENVELOPE SACO	UNIDADE	4	R\$	75,00	R\$	300,00
94	PANO DE CHAO	UNIDADE	10	R\$	6,50	R\$	65,00
95	LIMPA PISOS UAU 750 ML	UNIDADE	12	R\$	14,00	R\$	168,00
96	LIMPA VIDROS VIDREX 500 ML	UNIDADE	30	R\$	24,00	R\$	720,00
97	LAMPADA LED 20 W	UNIDADE	10	R\$	19,50	R\$	195,00
98	BOLACHA MAMAMIA	UNIDADE	14	R\$	6,50	R\$	91,00
99	RODO 60CM C/CABO	UNIDADE	6	R\$	14,00	R\$	84,00
100	ESCOVAO PLASTICO C/CABO	UNIDADE	5	R\$	15,00	R\$	75,00
101	SABAO EM PO 1 KG	UNIDADE	15	R\$	19,50	R\$	292,50
102	PA PARA LIXO C/CABO	UNIDADE	3	R\$	14,00	R\$	42,00
103	SABAO EM BARRA 1 KG	UNIDADE	6	R\$	10,50	R\$	63,00
104	LIMPA PEDRA PEDREX 2LT	UNIDADE	8	R\$	28,50	R\$	228,00
105	PANO DE CHAO KIT C/ 10 UNID	UNIDADE	1	R\$	75,00	R\$	75,00
106	FLANELA 33X53	UNIDADE	20	R\$	4,50	R\$	90,00
107	BALDE COM CESTA CENTRIFUGA	UNIDADE	1	R\$	195,00	R\$	195,00
108	PILHA DURACELL AA CTC/2	UNIDADE	10	R\$	12,00	R\$	120,00
109	LAMPADA LED 50 W	UNIDADE	12	R\$	32,00	R\$	384,00
110	PILHA DURACELL AAA CT/2	UNIDADE	10	R\$	13,00	R\$	130,00
111	SALSICHA HOT DOG PCT 5 KG	UNIDADE	1	R\$	75,00	R\$	75,00
112	ENVELOPE RM A4	UNIDADE	200	R\$	1,00	R\$	200,00
113	CAFE EM PO A VACUO CX C/20	UNIDADE	3	R\$	190,00	R\$	570,00
114	LEITE EM P 250 GO PCT	UNIDADE	95	R\$	8,00	R\$	760,00
115	FARINHA DE TAPIOCA	QUILO	10	R\$	35,00	R\$	350,00
116	MILHO PARA MINGAU 500G	QUILO	12	R\$	7,50	R\$	90,00
117	OLEO DE SOJA SINHA 900 ML	LATA	26	R\$	10,50	R\$	273,00
118	PERFUME CASA UAU 500 ML	UNIDADE	12	R\$	7,00	R\$	84,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato decorre do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 001/2024**, fundamentado no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

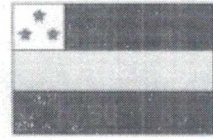
## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do presente contrato é de **R\$ 59.401,50 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao fornecimento total do objeto contratado.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ  
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 83.270.090/0001-68



As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 01.122.0004.2.001.0000
- **Atividade:** Manutenção da Câmara Municipal de Gurupá
- **Elemento de Despesa:** 33903000 – Material de Consumo

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência com **início em 15 de janeiro de 2024 e término em 30 de maio de 2024**, podendo ser encerrado antecipadamente em caso de esgotamento do objeto ou do valor contratado, conforme legislação vigente.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais será realizado de forma **parcelada**, conforme a necessidade da CONTRATANTE, mediante solicitação formal, no prazo e local previamente definidos.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o **recebimento definitivo dos materiais**, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, observadas as normas financeiras e orçamentárias vigentes.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I – Fornecer os materiais conforme as especificações contratadas;
- II – Garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
- III – Substituir, sem ônus, materiais em desacordo com as especificações;
- IV – Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

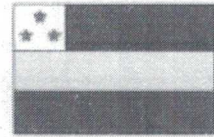
São obrigações da CONTRATANTE:

- I – Fiscalizar a execução do contrato;
- II – Receber e conferir os materiais fornecidos;
- III – Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- IV – Designar gestor e fiscal do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 83.270.090/0001-68



A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por **servidor designado pela Câmara Municipal**, nos termos do **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, garantido o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos **arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021**, mediante processo administrativo regular.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o **Foro da Comarca de Gurupá – PA** para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Gurupá – PA, 15 de janeiro de 2024.

*Joel da Gama Rodrigues*  
JOEL DA GAMA

RODRIGUES: 82373779234

JOEL DA GAMA RODRIGUÊS

Presidente da Câmara Municipal de Gurupá

CONTRATANTE

*Francisco de Araújo Serra*  
FRANCISCO DE ARAÚJO SERRA

F. de Araújo Serra

CONTRATADA